



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 097/18

Data: 09/04/18

Hora: 10:40

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer correção das rampas para cadeirantes na esquina da Av. São Paulo com a Av. Alberto Carazzai.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine a correção das rampas executadas fora das normas técnicas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto já objeto de requerimento em cuja resposta o responsável pela Secretaria competente assumiu a responsabilidade de cobrar a correção das falhas, pois as rampas morrem em nível abaixo do asfalto recentemente executado na Alberto Carazzai.

A situação atual é que, além de não consertarem na esquina indicada, ainda existem outras ao longo da mesma avenida com o mesmo problema.

A responsabilidade pela execução dessas rampas, e agora pela correção, é da empresa que executou o asfalto, ou por terceiros contratados por ela, implicando então que inexistem custos para o município, bastando determinarem, em cumprimento a lei, que as correções sejam feitas de imediato.

Cornélio Procópio, 09 de abril de 2018.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB